

TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONVÊNIO 001/2024 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORMIGA – APAE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 001/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORMIGA – APAE.

O **MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.784.720/0001-25, com sede administrativa localizada na Rua Barão de Piumhi, n. 121, Centro, representado pelo Prefeito Municipal LAERCIO DOS REIS GOMES, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 761.371.396-20, residente e domiciliado no município de Formiga/MG por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORMIGA/MG**, órgão gestor do Sistema Único de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ : 01.155.430/0001-45, estabelecida na Rua Dr. Teixeira Soares, 150 – Centro em Formiga/MG CEP: 35.570-090, representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. WENDER ANTÔNIO DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 058.082.996-08, doravante denominados simplesmente CONVENIENTE, e **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORMIGA – APAE**, inscrita no CNPJ sob o nº18.306.332/0001-64, com sede na Rua José Cecílio, nº410, Bairro São Luís, representada por seu Presidente, Sr. PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Formiga-MG, na Rua Condomínio Residencial Solar, 110 , Bairro Centro, inscrito no CPF: 325.544.276-15, portador da Carteira de Identidade nº M 2936391- SSPMG, doravante denominada simplesmente CONVENIADA celebram o presente Termo de Convênio, aplicando-se a este instrumento as disposições contidas nos Artigos 37, e 196 a 200 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, na Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, na Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

na Lei 14.133/2021, Lei 13.019/2024, Deliberação CIB-SUS/MG Nº 3.013 de outubro de 2019, Deliberação CIB-SUS/MG Nº 3.004 de 18 de setembro de 2019, Deliberação CIB-SUS/MG Nº 1.403, de 19 de março de 2013, Deliberação nº 4.868, de 06 de setembro de 2024 Deliberação CIB SUS 3967 DE 13 de novembro de 2024 e Deliberação CIB-SUS/MG 4661 de 23 de abril de 2024 e demais normas e legislações específicas, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor anual estimado, para repasse do valor de R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) correspondente ao Orçamento Impositivo 2025 autorizado pela Lei 6.368 de 23 de maio de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES ADITIVADOS

Por este termo aditivo, fica acrescido o valor R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) ao CONVÊNIO 001/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica acrescida ao Convênio 001-2024, a seguinte dotação orçamentária:

10.302.0000.0.293 Apoio a APAE - SAÚDE - Emenda à LOM 28/2023

4.4.50.42.1500.000.1002 Apoio a APAE – Saúde – Emenda a LOM 28/2023 Auxílios

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO DOCUMENTO DESCRITIVO

Fica a acrescida ao Convênio 001-2024 a documentação referente a Inexigibilidade de Chamamento Público 006/2025, passando a integrar o Convênio original como parte indissociável deste instrumento.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas)

testemunhas abaixo assinadas.

Formiga/MG, 12 de setembro de 2025.

LAERCIO DOS REIS
GOMES:76137139
620

Assinado de forma digital
por LAERCIO DOS REIS
GOMES:76137139620
Dados: 2025.09.16
08:42:13 -03'00'

MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG
LAERCIO DOS REIS GOMES
Prefeito Municipal

WENDER ANTONIO DE
OLIVEIRA:05808299608

Assinado de forma digital por
WENDER ANTONIO DE
OLIVEIRA:05808299608
Dados: 2025.09.15 17:28:03 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
WENDER ANTONIO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Paulo Roberto de
Oliveira:3255442
7615

Assinado de forma
digital por Paulo Roberto
de Oliveira:32554427615
Dados: 2025.09.15
15:17:52 -03'00'

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORMIGA – APAE
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
Presidente da Associação

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

CPF:

NOME:

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 - APAE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003- CONVÊNIO 001/2024. CONVENIENTE: Município de Formiga/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA :ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORMIGA – APAE, inscrita no CNPJ sob o nº18.306.332/0001-64, com sede na Rua José Cecílio, nº410, Bairro São Luís, representada por seu Presidente, Sr. Paulo Roberto de Oliveira, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Formiga-MG, na Rua Condomínio Residencial Solar, 110 , Bairro Centro, inscrito no CPF: 325.544.276-15, portador da Carteira de Identidade nº M 2936391- SSPMG, **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor anual estimado, para repasse do valor de R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) correspondente ao Orçamento Impositivo 2025 autorizado pela Lei 6.368 de 23 de maio de 2025. **VALOR ANUAL:** fica acrescido o valor R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) ao CONVÊNIO 001/2024, que serão repassados de acordo com o recebimento pelo Fundo Municipal de Saúde. **DATA:12/09/2025**

Publicado por:

Patrick Eugênio Dos Santos

Código Identificador:DEBCEA85

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 18/09/2025. Edição 4110

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>